



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 287/2023/CCP

Cuiabá, 02 de agosto de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Demilson Nogueira

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação dos projetos de lei de Vossa Excelência, e em análise específica ao projeto: **Processo nº 22819/2023**.

PROJETO DE LEI QUE: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO VIVA MATO GROSSO.

O Processo na íntegra com a manifestação do Relator, Vereador Lilo Pinheiro, pelo saneamento pode ser encontrado na consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,


Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

*Recebido em 04/08/23
17:32*


7376



Rua Barão de Melgaco, s/nº (Praça Moreira Cabral) - Centro, Cuiabá/MT

CNPJ nº 09.039.033/0001-65 | CEP 78000-000 | Fone: (65) 3603-5000 | www.camaraacuiaba.mt.gov.br

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.